



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.238 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dá nova redação aos incisos “III”, “IV” e “VI”, “VII”, “XI” e “XIII” do art. 1º do Decreto Municipal nº 9.875, de 16 de dezembro de 2022, que nomeia os integrantes do “Conselho Municipal de Educação – CME”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 05.312/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos “III”, “IV” e “VI”, “VII”, “XI” e “XIII” do art. 1º do Decreto Municipal nº 9.875, de 16 de dezembro de 2022, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal de Educação – CME” para o quadriênio 2023/2026, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º.”

III. 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;
Titular: Roverson Rodrigues Ferreira, CPF nº 280.573.298-74;
Suplente: Israel Teodoro da Silva, CPF nº 325.595.018-05;

IV. 01 (um) Representante da Diretoria de Ensino – Região de Suzano:
Titular: José Odair Ribeiro, CPF nº 131.372.468-81;
Suplente: Lethycia Regina Rodrigues, CPF nº 280.364.948-92;

.....
VI. 01 (um) Representantes do segmento de Estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Suzano:
Titular: Renato Mota Gonçalves, CPF nº 118.912.298-77;
Suplente: Ana Paula Braule, CPF nº 301.477.578-94;

VII. 01 (um) representante do Conselho Tutelar:
Titular: Valdete da Silva Nicomedes Ramos, CPF nº 169.057.678-24;
Suplente: Eli Tavares de Lima, CPF nº 269.617.138-66;

.....
XI. 01(um) Representante de servidores da Rede Municipal de Apoio à Inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais:
Titular: Nadia Mendes Chagas, CPF nº 305.691.138-90;
Suplente: Ariane Polizel, CPF nº 302.210.928-89;

.....
XIII. 02 (dois) Representantes dos Pais ou Responsável Legais dos Alunos do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Sara Nogueira Fiuza, CPF nº 383.881.058-92;
Titular: Ronivaldo Campos da Cruz, CPF nº 124.779.398-23;
Suplente: Rodrigo Silveira da Silva, CPF nº 376.053.178-40;

.....”



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessárias, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 11 de junho de 2.025, 76º da Emancipação Político-Administrativa.


PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI
Prefeito


RENATO MACHADO FERRARIS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume.


ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Atos Oficiais

PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 14 106 12025
EDIÇÃO 118.


enviar: CME Alc Denis

Para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis.

Após, devolver ao Gabinete do Secretário.

Obs: _____

23 06 25



Secretaria Municipal de Educação